## Id:15190D0F6624501D

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
CNPJ: 01.612.607/0001-95
CONTRATADA: F & F INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA
CNPJ: 23.371.034/0001-98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DO TIPO PONTE EM CONCRETO PRÉ MOLDADO NA LOCALIDADE BREJO DOS PARAGUAIOS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021, para promover o acréscimo quantitativo do objeto contratado, observado o limite legal de 16,13% do valor inicial atualizado do contrato, mantidas as demais condições originalmente pactuadas
Data da assinatura: 03 de setembro de 2026

## Id:1252821EAB10501F

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA/PI.
CPF: 035.990.219-70
CONTRATADA:HILDA CAROLINA PARANAGUÁ CARAM SALVADEGO
Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E URBANISMO
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo
Data da assinatura: 03 de Agosto de 2026
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo. 107, da Lei 14.133/21.

## Id:13B5C797089A501E

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA/PI.
CONTRATADA: GENIVAL DE S SANTOS
CNPJ:41.278.193/0001-24
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO A PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA – PI
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, para a prorrogação da vigência contratual, em razão da permanência da necessidade da contratação e da demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. Fundamenta-se, ainda, nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021, para promover o acréscimo quantitativo do objeto contratado, observado o limite legal de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, mantidas as demais condições originalmente pactuadas
Data da assinatura: 25 de Agosto de 2026

## Id:167C5287C3AE501C

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA/PI.
CONTRATADA:STAINI BORGES – ADVOGADOS
CNPJ: 53.643.260/0001-41
Objeto: Contrataçao de empresa para prestação de serviço de estudo, planejamento e execução da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Especifico no Município de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA/PI, utilizando a metodologia do Programa Regularizar em pareceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, para a prorrogação da vigência contratual, em razão da permanência da necessidade da contratação e da demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. Fundamenta-se, ainda, nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021, para promover o acréscimo quantitativo do objeto contratado, observado o limite legal de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, mantidas as demais condições originalmente pactuadas
Data da assinatura: 04 de Setembro de 2026

## Id:1252821EAB104B38

ESTADO DO **PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**LEILÃO PÚBLICO N.o 01/2026**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA,** CNPJ:01.612.607/0001-95,pessoa jurídica de direito público com sede na Av. São Gonçalo, S/N,Centro, CEP: 64.993-000, torna público para conhecimento de todos os interessados que farárealizar na plataforma de leilões www.italoleiloes.com, **LEILÃO PÚBLICO,** na modalidade **ON-LINE,** no **dia 28 de setembro de 2026** com abertura do primeiro lote às 09h, para vendade bens pertencentes ao seu patrimônio, devidamente avaliados por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria no 041 de 13 de julho de 2026, **AUTOMÓVEIS FIAT UNO MILLE, CHEVROLET MONTANA, CAMINHONETAS L200 TRITON E ÔNIBUS MARCO POLO VOLARE,** considerados inservíveis, ao uso do patrimônio Municipal. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Ítalo Trindade Moura, com matrícula na Jucepi de no 11, nomeado pelo Decreto Municipal no 61/2026 e acompanhado pela da Equipe de Agentes de Contratação do Município. Tudo conforme as especificações contidas no Edital de Leilão no 01/2026,Decreto Municipal no 58/2026 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações sobre os bens poderão ser obtidas com o Sr. Sílvio, telefone (89) 98113-5970 (whatsapp).

São Gonçalo do Gurguéia - PI, 02 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA LIMA BARREIRA
Data: 03/09/2026 14:48:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Agente de Contratação do Município

**ÍTALO TRINDADE MOURA**
Leiloeiro Oficial - mat. Jucepi no 11

## Id:13B5C797089A4D8E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

**LEI Nº 23/2026**

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2.027, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA, ESTADO DO PIAUI,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara Municipal de BOA HORA (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPITULO I**
**DISPOSIÇÕES PRELIMIARES**

**Art. 1°.** Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2.027, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4°. 1, alínea "a" e "b" e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo suas alterações;

I - Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

III - A organização e estrutura dos orçamentos;

IV - Disposições relativas à Dívida Municipal;

V - Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

*(Continua na próxima página)*